



PORTARIA PGJ/PI N° 2664/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0012357/2022-60,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ITALO SILVA VAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial, matrícula n° 345, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme arts. 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, **com efeitos retroativos a 16 de junho de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284834** e o código CRC **3C92B62B**.